

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 71/2001

Denomina nome de PSF no Bairro Irmãos Fernandes.

“AUTOR: Juraci Virgilino de Oliveira”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **PSF PEDRO AUGUSTO DE FREITAS**, o PSF do Bairro Irmãos Fernandes.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado
do Espírito Santo, 20 de junho de 2001.



EDSON HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Municipal